



## MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE SEI N° 2564406/2018 - SAP.UPR

Joinville, 15 de outubro de 2018.

### CONVITE PARA APRESENTAR MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE SERVIÇOS DE CONSULTORIA

Instituição: Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID)

País: Brasil

Projeto: Projeto Viva Cidade 2 – Revitalização Ambiental e Urbana do Município de Joinville

Setor: Secretaria de Administração e Planejamento - Unidade de Processos

Resumo: Contratação de empresa especializada para execução dos serviços de avaliação, concepção e estruturação da Política de Gestão dos Dados Georreferenciados do Município de Joinville.

Empréstimo n°: 3410/OC-BR (BR-L1405)

**Processo n°: 220/2018**

Data limite: 06 de novembro de 2018

O Município de Joinville recebeu um Financiamento do Banco Interamericano de Desenvolvimento para o Projeto Viva Cidade 2 – Revitalização Ambiental e Urbana do Município de Joinville, e se propõe utilizar uma parte dos fundos para os contratos de serviços de consultoria.

Os serviços de Consultoria (“os serviços”) compreendem: **execução dos serviços de avaliação, concepção e estruturação da Política de Gestão das Informações Georreferenciadas do Município de Joinville, doravante denominada Política de Gestão, bem como identificação de potencialidades e necessidades para a utilização do geoprocessamento como ferramenta de planejamento territorial e de gestão municipal, nas esferas administrativa e tributária, integrando os aspectos sociais, ambientais e econômicos.** O prazo estimado para a realização dos serviços é de 10 (dez) meses.

A Secretaria de Administração e Planejamento, através da Unidade de Processos convida as firmas consultoras elegíveis a manifestar o interesse em prestar os serviços solicitados. As firmas consultoras interessadas deverão proporcionar informação que indique que estão qualificadas para prestar os serviços.

A lista curta deve incluir seis firmas com ampla representação geográfica; não contendo mais de duas de cada país membro do Banco.

As firmas consultoras serão selecionados de acordo com os procedimentos indicados nas Políticas para a Seleção e Contratação de Consultores financiados pelo Banco Interamericano de Desenvolvimento GN-2350-9, e poderão participar todas as firmas de países de origem que forem elegíveis,

segundo o estabelecido nessas políticas.

As firmas consultoras poderão associar-se com outras firmas na forma de uma joint venture ou por meio de subcontrato para melhorar as suas qualificações. Para efeito a formação da lista curta, a nacionalidade de uma empresa é a do país em que está legalmente constituída ou incorporada e, no caso de joint venture, será considerada a nacionalidade da empresa designada como representante.

A firma consultora será selecionada de acordo com Seleção baseada na Qualidade e Custo (SBQC) definido nas Políticas.

As firmas consultoras interessadas podem obter maiores informações no endereço abaixo durante o horário de expediente das 8h às 18 horas (hora local).

As Manifestações de Interesse deverão ser entregues na forma escrita no endereço indicado (pessoalmente, por correio, ou por e-mail) até 06 de novembro de 2018.

Prefeitura Municipal de Joinville

Secretaria de Administração e Planejamento - Unidade de Processos

Silvia Mello Alves – Coordenadora da Unidade de Processos

Av. Hermann August Lepper, 10 – 1º Andar – Saguazu – CEP 89.221-005 – Joinville/SC

Tel: + 55 (47) 3431 3243

Fax: +55 (47) 3431-3131

E-mail: sap.upr@joinville.sc.gov.br

Portal: www.joinville.sc.gov.br

Miguel Angelo Bertolini

Secretário de Administração e Planejamento

Rubia Mara Beilfuss

Diretora Executiva



Documento assinado eletronicamente por **Rubia Mara Beilfuss, Diretor (a) Executivo (a)**, em 16/10/2018, às 14:55, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini, Secretário (a)**, em 16/10/2018, às 17:25, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **2564406** e o código CRC **F775598E**.

Avenida Hermann August Lepper, 10 - Bairro Saguazu - CEP 89221-005 - Joinville - SC -  
[www.joinville.sc.gov.br](http://www.joinville.sc.gov.br)